

Mãe D'Água-PB, 06 de abril de 2026.		Contém 05 (cinco) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 093/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF: 805.683.191-68 e RG: 2.132.462 SSSD/PB, para o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de abril de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 094/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **MARCELO CAMPOS CAMBOIM**, portador(a) do CPF: 046.972.994-50 e RG: 2498510 SSP/PB do cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de abril de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 095/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO**, portador(a) do CPF: 090.632.394-08 e RG: 3478510 SSP/PB do cargo



de **COORDENADORA DO CREAS, Lotado(a)** na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de abril de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 096/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MARCELO CAMPOS CAMBOIM**, portador(a) do CPF: 046.972.994-50 e RG: 2498510 SSP/PB para o cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de abril de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 097/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a Senhora, **JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO**, portador(a) do CPF: 090.632.394-08 e RG: 3478510 SSP/PB do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL, Lotada** na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 06 de abril de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.049/202

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: EDNALDO LUIZ DO CARMO, inscrita no CNPJ Nº 43.045.166/0001-37.

1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2026 e encerrando-se dia 02 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;
1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e segunda o valor de R\$ 1.506,00 (um mil e quinhentos e seis reais) perfazendo o valor anual de R\$ 41.506,00 (quarenta e um mil e quinhentos e seis reais), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR TOTAL
1	Urna (caixão) Funerária Modelo Infantil de 0,60cm a 1,60cm, modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. acabamento externo nas cores branco fosco ou azul.	10	Unidades	600,00	R\$ 622,86	R\$ 6.228,60
2	Urna (caixão) Funerária modelo adulto de 1,90m a 2,10m, modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. acabamento externo na cor marrom com verniz.	20	Unidades	1.000,00	R\$ 1.038,10	R\$ 20.762,00
3	Mortalha feminina em cetim branca tipo vestido.	10	Unidades	130,00	R\$ 134,95	R\$ 1.349,50
4	Mortalha masculina composta de calça e camisa em tecido branca, manga longa em cetim e meias branca.	20	Unidades	130,00	R\$ 134,95	R\$ 2.699,00
5	Vela litúrgica componente parafina e pavio pct. com 04 unidades de 250g cada.	30	Pacotes	54,00	R\$ 56,06	R\$ 1.681,50
6	Flores monsenhor pct. c/25 galhos.	30	Pacotes	80,00	R\$ 83,04	R\$ 2.491,20
7	Tecido de filô cor branco.	60	Metros	15,00	R\$ 15,57	R\$ 934,20
8	Transporte de qualquer lugar, conduzindo defunto por meio de transporte terrestre obedecendo a legislação vigente.	2000	Quilômetros	2,59	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00

DATA ASSINATURA: 18 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.086/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente aditivo a alteração das Cláusulas Primeira e Segunda, com o acréscimo do valor de R\$ 24.910,91 (vinte quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos) ao montante original do contrato, que era de R\$ 100.743,78 (cem mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), representando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) aproximadamente no quantitativo dos itens anteriormente citados. Em razão desse acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 125.654,69 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) conforme tabela abaixo.

1.2 Alteração da Cláusula Décima Primeira, prorrogando sua vigência por 30 (trinta) dias, iniciando-se dia 03 de abril de 2026, e terminando dia 03 de maio de 2026, a partir do último prazo legal, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula décima primeira do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima Quarta do contrato.

DATA ASSINATURA: 18 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: João Paulo de Almeida Neto, CPF nº 076.xxx.xxx-58.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2026 e encerrando-se dia 20 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PROFISSIONAIS	UNID	TOTAL ANO	TOTAL HORA/MÊS ANUAL	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
2.	INSTRUTOR DE XADREZ - ministrar aulas no período da manhã e tarde, para a turmas das escolas municipais a cargo da Secretaria Municipal da Educação, município de Mãe D'água	01	HORA	576	1152	30,25	17.424,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato.

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 06 de abril de 2026
Contém 05 (cinco) páginas



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL	PERCENTUAL	QNT. A SER ACRESCIDA	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO
1	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm.	<u>Carbrink</u>	Unidades	216	R\$ 3,71	R\$ 801,36	25%	54	R\$ 200,34
3	Aplicador cola quente pequena - aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	Leo Arte	Unidades	117	R\$ 10,50	R\$ 1.228,50	25%	29	R\$ 304,50
5	Borracha duas cores para caneta esfereográfica, Borracha apagador escrita, material borracha, comprimento 35mm, largura 14mm, altura 7mm, cor azul e vermelha.	<u>Mercur</u>	Unidades	760	R\$ 0,34	R\$ 258,40	25%	190	R\$ 64,60
6	Borrachas Brancas Ponteira Escolar, Composição: borracha natural, borracha sintética, pacotes contendo 100 unidades.	<u>Mercur</u>	Pacotes	45	R\$ 8,99	R\$ 404,55	25%	11	R\$ 98,89
7	Bloco auto adesivo 102 x 76 - anote e cole	Note Fix	Unidades	115	R\$ 3,30	R\$ 379,50	25%	28	R\$ 92,40
8	Caderno capa dura C/10 matérias, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 200 fl.	<u>Cadersil</u>	Unidades	1.100	R\$ 10,76	R\$ 11.836,00	25%	275	R\$ 2.959,00
9	Caderno de caligrafia nome e sobrenome - 96 folhas	Jandaia	Unidades	320	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00	25%	80	R\$ 640,00
11	Calculadora pequena - descrição: - 8 dígitos - auto Power off - memória m+ m- todas operações (soma, subtração, multiplicação) - porcentagem - raiz quadrada - medidas - 12cm x 9cm x 2cm.	<u>Bazze</u>	Unidades	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60	25%	15	R\$ 75,90
12	Caneta esfereográfica 07 c/ 100 - cor da carga azul, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso.	Compacto	Caixas	201	R\$ 66,80	R\$ 13.426,80	25%	50	R\$ 3.340,00
13	Cartolina colorset - Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 66mm, largura 48mm, tipo escolar	VMP	Unidades	540	R\$ 0,85	R\$ 459,00	25%	135	R\$ 114,75

14	Cartolina guache brilho, Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 270gm, comprimento 660, largura 48, cores diversas, tipo cartão master brilho, modelo guache.	Bag	Unidades	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00	25%	125	R\$ 156,25
16	Cds virgens regravável, tipo gravável, capacidade 700 MB, tipo embalagem capa de plástico duro	<u>Multilaser</u>	Unidades	60	R\$ 2,19	R\$ 131,40	25%	15	R\$ 32,85
17	Clips inox 6/0, tratamento superficial niquelado, material metal, caixa c/50 unidades	ACC	Caixas	35	R\$ 2,20	R\$ 77,00	25%	8	R\$ 17,60
18	Clips inox 2/0, tratamento superficial niquelado, material metal, caixa c/50 unidades	ACC	Caixas	175	R\$ 2,04	R\$ 357,00	25%	43	R\$ 87,72
19	Cola branca 1 kg, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica.	Koala	Unidades	245	R\$ 8,99	R\$ 2.202,55	25%	61	R\$ 548,39
20	Cola c/ glitter - C/35g, bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica. Contém certificado Inmetro	<u>Acrylic</u>	Unidades	60	R\$ 2,79	R\$ 167,40	25%	15	R\$ 41,85
21	Cola escolar 90g, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica.	Koala	Unidades	175	R\$ 1,65	R\$ 288,75	25%	43	R\$ 70,95
25	Massa de modelar c/ 12 unid, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódico, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas	Master	Caixas	330	R\$ 3,63	R\$ 1.197,90	25%	82	R\$ 297,66
29	Folha Eva 40x60 Folha Emborrachada Cartolina - cores variadas	<u>Biatex</u>	Folhas	2050	R\$ 1,23	R\$ 2.521,50	25%	512	R\$ 629,76
31	Fita dupla face 18X30	<u>Adelbras</u>	Unidades	286	R\$ 5,54	R\$ 1.584,44	25%	71	R\$ 393,34
32	Fita Adesiva de Papel Tartan - Especificações Comprimento 50m, largura 50 mm	3 M	Rolos	505	R\$ 7,63	R\$ 3.853,15	25%	126	R\$ 961,38
33	Fita Adesiva Durex Transparente, Comprimento 40 m, Largura 12 mm, Tipo de fita adesiva pvc	<u>Adelbras</u>	Rolos	95	R\$ 1,20	R\$ 114,00	25%	23	R\$ 27,60
34	Fls de Papel laminado, cores diversas, comprimento 60,	<u>Cromus</u>	Unidades	1075	R\$ 1,45	R\$ 1.558,75	25%	268	R\$ 388,60

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 06 de abril de 2026
Contém 05 (cinco) páginas



36	largura 50, características multissu Fls. isopor 20mm - placa de isopor branco - de primeira qualidade	<u>Etricalor</u>	Unidades	95	R\$ 3,94	R\$ 374,30	25%	23	R\$ 90,62
37	Fls. Papel 40kg - tamanho 66x96 a folha	<u>Chambrill</u>	Unidades	170	R\$ 1,24	R\$ 210,80	25%	42	R\$ 52,08
38	Fls. Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48cm, cores diversas	<u>Glace</u>	Unidades	1980	R\$ 1,14	R\$ 2.257,20	25%	495	R\$ 564,30
39	Grampeador de mesa, capaz de grampear 20 folhas, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 26/6	<u>Jocar</u>	Unidades	121	R\$ 9,70	R\$ 1.173,70	25%	30	R\$ 291,00
40	Grampo 26/6 cx c/ 5000, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado.	<u>BRW</u>	Caixas	321	R\$ 3,50	R\$ 1.123,50	25%	80	R\$ 280,00

74	KIT PARA ENCADERNAÇÃO, capa + contra-capas. Tamanho: A4, Textura: Lassane. Line/Couro, Espessura: 0.30mm, Quantidade: 100 Unidades	<u>Lassane</u>	Pacotes	35	R\$ 26,95	R\$ 943,25	25%	8	R\$ 215,60
----	--	----------------	---------	----	-----------	------------	-----	---	------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato e Artigo 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão na cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 31 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

41	Grampo 23/6 cx c/ 5000, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado.	<u>Bacchi</u>	Caixas	53	R\$ 16,78	R\$ 889,34	25%	13	R\$ 218,14
45	Livro ata - material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, características adicionais capa dura com folhas pautadas. Papel amarelo tipo A4, c/100 folhas - material papel sulfite, comprimento 297, largura 210, gramatura 75.	<u>São Domingos</u>	Unidades	291	R\$ 10,53	R\$ 3.064,23	25%	72	R\$ 758,16
47	Papel azul tipo A4, c/100 folhas - material papel sulfite, comprimento 297, largura 210, gramatura 75.	<u>Report</u>	Pacotes	51	R\$ 6,47	R\$ 329,97	25%	12	R\$ 77,64
48	Papel verde tipo A4, c/100 folhas - material papel sulfite, comprimento 297, largura 210, gramatura 75.	<u>Report</u>	Pacotes	721	R\$ 5,70	R\$ 4.109,70	25%	180	R\$ 1.026,00
49	Papel verde tipo A4, c/100 folhas - material papel sulfite, comprimento 297, largura 210, gramatura 75. PACOTE 10	<u>Report</u>	Pacotes	51	R\$ 5,44	R\$ 277,44	25%	12	R\$ 65,28
50	PAPEL OFICIO , material papel sulfite.	<u>Report</u>	Caixas	151	R\$ 239,00	R\$ 36.089,00	25%	37	R\$ 8.843,00

51	comprimento 297, largura 210, gramatura 75, cor branca, tipo A4. Caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada.	<u>Bignardi</u>	Pacotes	85	R\$ 13,49	R\$ 1.146,65	25%	21	R\$ 283,29
52	Pasta c/elástico plástico, Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	<u>Polibras</u>	Unidades	165	R\$ 3,99	R\$ 658,35	25%	41	R\$ 163,59
54	Pasta plástica c/ trilha - Pasta Cartão Duplex plástico, Formato: 340 x 240	<u>Dello</u>	Unidades	170	R\$ 2,34	R\$ 397,80	25%	42	R\$ 98,28
56	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, tipo carga recarregável nas cores de tintas azul, preto e vermelho	<u>Pilot</u>	Unidades	90	R\$ 1,80	R\$ 162,00	25%	22	R\$ 39,60
69	Jogo pedagógico da memória MDF - Material: Madeira M.D.F. Contém: 47 peças geométricas, Idade recomendada: + 4 anos.	<u>CiaBrink</u>	Unidades	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	25%	15	R\$ 300,00